

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.140, de 25 de outubro de 2011.**

*Homologa a Resolução nº 1.133, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2011, que autoriza a oferta de 16 (dezesseis) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 25 de outubro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 1.133, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 23 de agosto de 2011, publicada no DO/MS Nº 8.021, de 30 de agosto de 2011, pp. 17 e 18, que autoriza a oferta de 16 (dezesseis) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia – área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, nível de mestrado, oferta 2012, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 25 de outubro de 2011.

**Prof. Dr. FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS